23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN
PROCESSO NPU: 0842867-67.2026.8.20.5001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Setembro de 2026

Empresa em Recuperação Judicial:

VORTEX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividades da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades desenvolvidas e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjvortex@vivanteaj.com.br

Telefone: (84) 3235-1054

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

VORTEX	
DOCUMENTAÇÃO	**ANALISADA**
Balanço Patrimonial	jun/26
Demonstrações de Resultado	jun/26
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	mai/26 a ago/26
Relatório do cadastro Geral de Empregados	mai/26 a ago/26
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	mai/26 a ago/26
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	fev/26 a abr/26, jul/26
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-

SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES 4

2. ATIVIDADES 5

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS 6

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL 6

3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ 7

3.3 FOLHA DE PAGAMENTO 8

3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS 9

3.5 CONTAS A RECEBER 10

3.6 CONTAS A PAGAR 11

3.7 ESTOQUES 12

3.8 ATIVO IMOBILIZADO 13

3.9 INVESTIMENTOS 14

3.10 ATIVO INTANGÍVEL 15

3.11 CONSULTA AO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO 16

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 17

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 17

4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS 18

5. SITUAÇÃO FISCAL 19

5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL 19

6. FLUXO DE CAIXA 20

6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA 20

7. ANEXOS 21

7.1 REUNIÃO 21

7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL 22

7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES 22

7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS 22

7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE 23

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS 23

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	11/05/2026	11/05/2026	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	14/08/2026	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ		25/08/2026	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	26/10/2026	23/10/2026	✓
Stay Period	14/11/2026		
Publicação 1º Edital			
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas			
Apresentação do 2º edital			
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Publicação Comunicando Apresentação PRJ			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação			
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal da empresa, conforme informações obtidas junto à Recuperanda e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

REQUERENTE	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE
VORTEX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	35.699.852/0001-01	Sócios GIZELLE FERNANDES XIMENES NILTON LEITE DA FONSECA FILHO	Avenida Afonso Pena, 1170, Sala 04, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-265	Construção de edifícios
	ATIVA	Administrador RAPHAEL NUNES GONÇALVES	Rua João Eugenio de Lima, 143, Sala 01, Caixa Postal 244, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360	

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: Ressalta-se que, embora a Recuperanda tenha informado que o balancete enviado contempla os lançamentos de encerramento, permanece a divergência entre os totais do Ativo e do Passivo.

VORTEX	jun/26
ATIVO	2.664.392
CIRCULANTE	957.507
NÃO CIRCULANTE	1.706.885
VORTEX	**jun/26**
PASSIVO	2.723.937
CIRCULANTE	8.721.401
NÃO CIRCULANTE	126.961
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 6.124.425
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	NÃO

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do Balanço Patrimonial. → Análise vertical para verificação das contas de maior relevância. → Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas. → Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.

3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: Não foi possível calcular o índice de Liquidez Seca, uma vez que, de acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros na conta “Estoques”.

VORTEX	
LIQUIDEZ	**jun/26**
GERAL	0,11
CORRENTE	0,11
IMEDIATA	0,00

3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: mai/26 a ago/26

Informação relevante: -

VORTEX	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
SALDO INICIAL	70	65	62	62
ADMITIDOS	5	10	14	5
DEMITIDOS	10	13	14	19
SALDO FINAL	65	62	62	48

ENVIO NO FORMATO	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM

VORTEX	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
PROVENTOS	286.691	343.805	334.965	339.696
VALOR LÍQUIDO	130.438	133.412	147.890	129.857

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou divergência entre saldos finais e iniciais.

3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: mai/26 a ago/26

Informação relevante: A Vivante verificou que, em mai/26, os extratos bancários foram encaminhados de forma completa. Contudo, não foi possível realizar a comparação com o Balanço Patrimonial, uma vez que este não foi apresentado para a respectiva competência.

Nos períodos de jun/26 a ago/26, os extratos bancários foram encaminhados de forma incompleta, impossibilitando a verificação integral dos saldos mantidos pela Recuperanda. Em jun/26, única competência em que o Balanço Patrimonial foi disponibilizado, o saldo dos extratos apresentados, de R$ 2.928,45, divergiu do saldo contábil de R$ 22.889,87.

Dessa forma, a Vivante solicitou à Recuperanda o envio integral dos extratos bancários, a fim de possibilitar a adequada conciliação dos saldos.

VORTEX	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
SALDO TOTAL	185.861,40	2.928,45	106.428,27	130,32
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	**mai/26**	**jun/26**	**jul/26**	**ago/26**
ENVIO	COMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	**mai/26**	**jun/26**	**jul/26**	**ago/26**
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	N.E	22.889,87	N.E	N.E

"N.E" = Não Enviado.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou divergência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

3.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de divergência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

3.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de divergência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

3.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta “ESTOQUES”.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no Balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de divergência.

3.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do Balanço Patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo imobilizado ou de divergência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

3.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INVESTIMENTOS".

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do Balanço Patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações na conta investimentos ou de divergência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

3.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo intangível ou de divergência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

3.11 CONSULTA AO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: fev/26 a abr/26, jul/26

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos referentes ao aumento dos apontamentos no Serasa.

VORTEX		fev/26	mar/26	abr/26	jul/26
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	1	2	4	6
	VALOR	35.016	333.079	592.262	600.117
Dívidas com comércio e serviços - PEFIN	ANOTAÇÕES	6	10	17	45
	VALOR	382.182	741.826	752.821	2.677.730
Dívidas em outros segmentos - Convem	ANOTAÇÕES	-	-	-	2
	VALOR	-	-	-	3.782
Cheques cancelados	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Pendências Financeiras Serasa	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos acerca do saldo positivo na conta de custos, considerando que se trata de uma conta redutora.

VORTEX - DRE MENSAL	jun/26
Receita Bruta	1.265.196
Receita Líquida	1.164.796
Custos	1.249
Despesas Operacionais	- 887.557
Despesas Não Operacionais	-
Despesas Financeiras	- 390
Receitas Não Operacionais	-
Receitas Financeiras	40
Imposto de Renda e Contribuição	- 6.905
Resultado Líquido	271.232
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de divergência.

5. SITUAÇÃO FISCAL

5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. Ademais, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

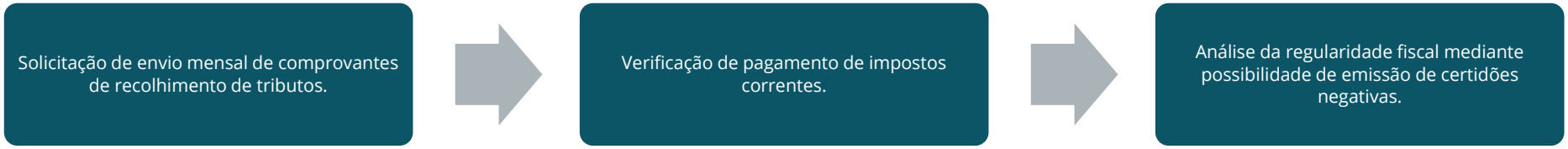
Resultados das consultas:

Federal: foram identificadas pendências.

Estadual: foram identificadas pendências.

FGTS: Regular.

Análise Administradora Judicial



6. FLUXO DE CAIXA

6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

7. ANEXOS

7.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas referente ao período de setembro/2026	
PARTICIPANTES	Gizelle Ximenes – Sócia; Aziclévio Silva – contabilidade; Gustavo Vieira – contabilidade.
FATURAMENTO	A Recuperanda prestou as seguintes informações acerca do faturamento: Faturamento setembro/2026 – **R$ 408.000,00** Faturamento outubro/2026(previsão) – **R$ 560.000,00**
QUADRO DE COLABORADORES	**Folha de pagamento – setembro/2026** **Bruto:** R$ 410.142,33 **Líquido:** R$ 25.961,09 **Movimentação de funcionários:** Admissão: 0 | Demissão: 34 | Saldo: 10 A Recuperanda informou que os encargos da folha de pagamento (FGTS e INSS) estão inadimplentes.
SITUAÇÃO FISCAL	Além disso, informou, também, que os tributos correntes permanecem em aberto.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Recuperanda informou ter realizado um número expressivo de demissões no período, totalizando 34 rescisões, no montante de R$ 327.913,12, o que justifica a diferença observada entre o valor bruto e o valor líquido da folha de pagamento. Segundo informado, um dos principais fatores que contribuíram para as demissões foram as fortes chuvas ocorridas em São Paulo, local onde se concentra a maior parte de suas operações.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:

7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Os honorários desta Administradora Judicial ainda não foram arbitrados.

7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que no período de elaboração deste relatório não havia ocorrido a publicação do 1º Edital de credores.

7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que constam questionamentos para o presente relatório. A seguir, QR Code com o arquivo correspondente:

7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para a Recuperanda a relação de documentos pendentes, conforme Doc. 02.

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

A presente análise foi realizada com base nas informações e nos documentos apresentados pela Recuperanda, bem como nas atividades desenvolvidas pela Administradora Judicial no mês de setembro de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjvortex@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.